



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31, DE 22 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 119/2021, subscrito pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização do **Fórum Municipal de Turismo**, designado para o dia 11 de agosto do fluente ano, no período das 13:00h as 17:00 h, no Plenário do Centro Cultural Ricieri Mazutti, abordando os seguintes eixos temáticos:

EIXO 1– Escolha de membros representantes de segmentos para compor o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, conforme rege o artigo 19, inciso III da Lei nº. 855,31/10/2017; para um mandato de dois anos, observada a composição prevista no artigo 5º, caput e §2º da Lei nº. 997, de 19/3/2019;

EIXO 2– Debater e compartilhar informações para formulação das políticas públicas de fomento ao turismo em nosso município, nos termos dos artigos 17 e 19, incisos I e IV da Lei nº. 855,31/10/2017;

EIXO 3– Divulgar os relatórios de todas as atividades realizadas pelo COMTUR, em observância ao disposto no artigo 19, incisos IV da Lei nº. 855,31/10/2017;

Parágrafo único. O Fórum será coordenado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º As despesas com a realização do Fórum Municipal de Turismo de Campos de Júlio – MT correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 22 de julho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

		VES DE ARAUJO	
495859	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JUNIOR MARTINS DA SILVA	17481643
496365	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	23615737
495718	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MARCIO FERREIRA PAULO	12642916
496366	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	10066276

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

CAPITAL COM. DE ELETRONICOS , MOVEIS E EQUIP.LTDA

Av. Urubu Rei (Nuc Hab Cpa IV), Quadra 20

CNPJ: 37.934.286/0001-92

Cuiabá - MT

Contato: (65) 99246-2772

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 2275 /2021- Pregão Eletrônico nº. 68/2020

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 72 horas ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 23 de Julho de 2021.

LIGIANE A PAZINATTO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31, DE 22 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 119/2021, subscrito pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização do **Fórum Municipal de Turismo**, designado para o dia 11 de agosto do fluente ano, no período das 13:00h as 17:00

h, no Plenário do Centro Cultural Ricieri Mazutti, abordando os seguintes eixos temáticos:

EIXO 1–Escolha de membros representantes de segmentos para compor o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, conforme rege o artigo 19, inciso III da Lei nº. 855,31/10/2017; para um mandato de dois anos, observada a composição prevista no artigo 5º, caput e §2º da Lei nº. 997, de 19/3/2019;

EIXO 2– Debater e compartilhar informações para formulação das políticas públicas de fomento ao turismo em nosso município, nos termos dos artigos 17 e 19, incisos I e IV da Lei nº. 855,31/10/2017;

EIXO 3– Divulgar os relatórios de todas as atividades realizadas pelo COMTUR, em observância ao disposto no artigo 19, incisos IV da Lei nº. 855,31/10/2017;

Parágrafo único. O Fórum será coordenado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º As despesas com a realização do Fórum Municipal de Turismo de Campos de Júlio – MT correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 22 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 226, DE 23 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVI- MENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do concurso regido pelo Edital 1/2016 até o dia 3/9/2021, através do Decreto Municipal nº114, de 9 de julho de 202, conforme preceituado no artigo 10 da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a vacância do cargo previsto no artigo 1º, resultante da exoneração,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº.33, de 23 de julho de 2021 e do edital do certame nº 1/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o décimo nono candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2016, **JONICIO PISKE CONDACK** ao cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Especial, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tem-